

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

20 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 145/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2316 DE 20/10/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
EDITAL Nº 043/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025.	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2316 DE 20/10/2025	3



20/10/2025

Edição nº 145/Ano 2025

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****DECRETO 2316 DE 20/10/2025**

Decreto 2316 de 20/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 43dca8d3-cb24-4f29-943d-88431558302a**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL Nº 043/2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025.**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de BROCHIER, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025**, para a função de **AGENTE FISCAL SANITÁRIO**.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1º	005/2025	CASSIANA TERESINHA CAPITANIO	66,66
2º	002/2025	GREICE JOSIANE DE VARGAS	53,33
3º	003/2025	ADRIANI KUNZ CALSING	33,33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 20 DE OUTUBRO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVO SCHERER**Secretário Municipal da Administração e Fazenda**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 24704ffa-dc89-49ca-a713-91623595c935

**CADERNO - DECRETO 2316 DE 20/10/2025****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2316 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (204)	2.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115794)	100,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116111)	7.000,00
	9.100,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (205)	2.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115798)	100,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS	
2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116190)	7.000,00
	9.100,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.



CADERNO - DECRETO 2316 DE 20/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30